



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.169, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

PUBLICADA  
04/10/2016  
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Suspender a partir desta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor **Fernando Samaritano Jorge**, ocupante do cargo de Subcoordenador de Gabinete, Padrão CC.03-A, concedido através do artigo 9º da Portaria nº 3.158, de 30 de agosto de 2016.
- Art. 2º.** Fica garantido ao servidor 09 (nove) dias de gozo de férias a ser determinado posteriormente.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 03 de outubro de 2016.

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara